

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 139/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 828/2006, de 01/12/2006, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7865, de 03/12/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.852,50 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), destinado a atender as despesas na conformidade com o que segue demonstrado:

| | |
|---|---------------|
| 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| 01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO | |
| 123610013.2.028.000 - ESCOLA OFICINA | |
| 3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 20.000,00 |
| 3653 - Fonte: 03103 - 10% Sobre Transf. Const. Exerc. Ant. | |
| | |
| 123610013.2.065.000 - TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 30.000,00 |
| 3240 - Fonte: 03103 - 10% Sobre Transf. Const. Exerc. Ant. | |
| | |
| 123610013.3.021.000 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA | |
| 3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 6.000,00 |
| 3654 - Fonte: 03103 - 10% Sobre Transf. Const. Exerc. Ant. | |
| | |
| 123650015.2.041.000 - ATENDIMENTO AOS CENTROS EDUC. INFANTIL | |
| 3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 24.852,50 |
| 3655 - Fonte: 03103 - 10% Sobre Transf. Const. Exerc. Ant. | |
| | |
| TOTAL..... | R\$ 80.852,50 |

Art. 2º - O recurso para atendimento ao encargo gerado pelo que preceitua o artigo primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento total e ou parcial da dotação da despesa fixada e que abaixo se discrimina:

| | |
|--|---------------|
| 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| 01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO | |
| 123610013.3.023.000 - VEÍCULOS/SEMEC E TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 4.4.90.52.00.0000 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 80.852,50 |
| 3239 - Fonte: 03103 - 10% Sobre Transf. Const. Exerc. Ant. | |
| | |
| TOTAL..... | R\$ 80.852,50 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iporã-Pr., 04 de dezembro de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal |
| UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>7866</u> |
| Data, <u>05 / 12 / 06</u> |
| O FUNCIONÁRIO |